



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Rua Dr. José Balbino, 282 – Centro – CEP.: 37975-000 – Itaú de Minas/MG  
Tel.: (35) 3536-4867/3536-4279/3536-4137 – E-mail: [educacao@itaudeminas.mg.gov.br](mailto:educacao@itaudeminas.mg.gov.br)

---

### **Edital – Processo Seletivo Simplificado nº 31/2022/SMEE**

A Secretaria Municipal de Educação e Esporte vem pelo presente Edital abrir Processo Seletivo Simplificado para ocupação de vagas em caráter de contrato temporário.

#### Das Vagas:

01 vaga de Professor P1 (Apoio) + cadastro reserva.

1.1 - Atribuições do Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas:

- a. Atuar de forma colaborativa com os professores da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo;
- b. adaptar/flexibilizar material pedagógico relativo ao conteúdo estudado em sala de aula (atividades, exercícios, provas, avaliações, jogos, livros de histórias, dentre outros) com o uso de material concreto, figuras e simbologia gráfica e construir pranchas de comunicação temáticas para cada atividade, com o objetivo de proporcionar a apropriação e o aprendizado do uso do recurso de comunicação e ampliação de vocabulário de símbolos gráficos;
- c. preparar material específico para uso dos alunos na sala de aula;
- d. desenvolver formas de comunicação simbólica, estimulando o aprendizado da linguagem expressiva;
- e. prover recursos de Comunicação Aumentativa e Alternativa;
- f. garantir a utilização de material específico de Comunicação Aumentativa e Alternativa (pranchas, cartões de comunicação e outros), que atendam à necessidade comunicativa do aluno no espaço escolar;
- g. identificar o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda às necessidades dos alunos de acordo com sua habilidade física e sensorial atual e promova sua aprendizagem por meio da informática acessível;
- h. ampliar o repertório comunicativo do aluno por meio das atividades curriculares e de vida diária;
- i. orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos na sala de aula;
- j. promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola;
- k. orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional;
- l. apresentar à Supervisão Pedagógica da Escola portfólio ao final do trabalho com o registro dos avanços pedagógicos das crianças assistidas.
- m. indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade.
- n. acompanhar os alunos assistidos até a entrega dos mesmos aos pais ou responsáveis, no término das aulas.
- o. executar quaisquer outras tarefas pedagógicas na escola a pedido do Diretor da Unidade Escolar.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Rua Dr. José Balbino, 282 – Centro – CEP.: 37975-000 – Itaú de Minas/MG  
Tel.: (35) 3536-4867/3536-4279/3536-4137 – E-mail: [educacao@itaudeminas.mg.gov.br](mailto:educacao@itaudeminas.mg.gov.br)

---

### Dos critérios por vaga:

- ➔ Possuir nível superior com licenciatura na área,
- ➔ Possuir diploma ou comprovante de conclusão de pós-graduação em educação especial/inclusiva

### Desempate:

- 1º) Candidato habilitado, com maior tempo de serviço pública na função, na Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (apresentar Certidão de Contagem de Tempo); tempo já contado para aposentadoria não poderá ser usado para esse fim.
- 2º) Maior Carga Horária em Cursos de especialização ou atualização em Educação Inclusiva
- 3º) Candidato habilitado, com maior tempo de serviço público na função na rede estadual (apresentar Certidão de Contagem de Tempo); tempo já contado para aposentadoria não poderá ser usado para esse fim.
- 4º) Candidato habilitado, com maior tempo de serviço em outra rede (apresentar Certidão de Contagem de Tempo); tempo já contado para aposentadoria não poderá ser usado para esse fim.
- 5º) Candidato autorizado;
- 6º) Maior idade.

### Da documentação: Todos os candidatos devem apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

- ➔ Cópia do RG e do CPF ou documento oficial que contenha o número do RG e do CPF;
- ➔ Diplomas ou Certificados de Conclusão de Cursos, que comprovem escolaridade exigida
- ➔ Certidão de Contagem de Tempo (somente para candidatos com tempo de serviço);
- ➔ CTPS – Carteira de Trabalho (somente para candidatos com tempo de serviço).

Do impedimento de participação: Não poderão participar do presente Edital candidatos que tenham desistido de contrato de trabalho com a Administração Pública Municipal nos últimos 60 (sessenta) dias.

Do Local de Trabalho para contratação imediata: E.M. Monsenhor Ernesto Cavicchioli

Do Cadastro de reserva: Cadastro de Reserva para todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino

Da Carga Horária de Trabalho da contratação imediata: 24 horas semanais/matutino

Do processo seletivo: O processo seletivo se realizará no dia 29 de Julho de 2022, às 9:00h, na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Dr. José Balbino, 282, Centro, através da análise de documentos e avaliação de currículo.

Da Comissão Julgadora: A comissão julgadora será composta pela Secretária Municipal de Educação, Chefe do Setor de Educação e Assessora Pedagógica.

Do período de contrato: De 01/08/22 a 19/08/22, com possibilidade de prorrogação.

Da vigência: Este edital tem vigência para o ano letivo de 2022.

*Itaú de Minas, 26 de Julho de 2022.*